



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 125/09

**Processo Administrativo n.º 06/10/35.167**

**Interessado:** Coordenação de Comunicação do Gabinete do Prefeito

**Modalidade:** Concorrência n.º 27/07

**Termo de Contrato n.º 39/08**

**Termo de Aditamento de Contrato n.º 109/08 e 35/09**

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos de publicidade institucional.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PPR – PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

1.1. Fica aditado em percentual equivalente a 6,7%, o valor total do contrato inicial.

### SEGUNDA - DO VALOR

2.2. Dá se ao presente termo o valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 2150.413120024188038.20038.10110000.33.90.39 conforme fls. 22644.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), calculado, na base de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, recolhida, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de setembro de 2009.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS**  
Coordenador de Comunicação

## PPR – PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS LTDA.

Rep. Legal: Roberto Pereira Tourinho Dantas	Rep. Legal: Otto de Barros Vidal Júnior
RG n.º 2.703.096 SSP/BA	RG n.º 1.826.305 SSP/SP
CPF n.º 292.523.775-49	CPF n.º 007.615.328-20